EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1183 / 2025
indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote providências para disponibilizar médico ginecologista nos postos de saúde do município, visando ampliar o atendimento e acompanhamento especializado às mulheres.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o atendimento ginecológico é essencial para a promoção da saúde da mulher, prevenindo doenças, garantindo acompanhamento adequado em todas as fases da vida e assegurando a realização de exames e orientações necessárias;

Considerando ainda que, a presença de ginecologistas nos postos de saúde facilitará o acesso das pacientes aos cuidados especializados, diminuindo filas de espera e deslocamentos para outras localidades, além de contribuir para diagnósticos precoces e tratamentos mais eficazes.

Diante do exposto**, INDICO** ao Poder Executivo a inclusão deste profissional na rede de atenção básica, garantindo um atendimento mais humanizado e resolutivo, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme